

## **2. POPULAÇÃO, TERRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO, DA ANTIGUIDADE AO ESTADO NOVO**

### **2.1. Da Antiguidade ao cômputo de D. Manuel I**

Segundo os mais diversos autores, a ocupação do espaço sobre o qual se edificou ao longo dos séculos a vila de Alenquer é muito remota. Inúmeros achados arqueológicos hoje depositados no Museu Hipólito Cabaço e classificados como do Neolítico Final/Calcolítico, dão-nos testemunho das populações que por aqui se fixaram, cujo labor produziu artefactos e deu origem a povoados tidos como da cultura castrense.

Esses materiais foram recolhidos no decorrer de trabalhos arqueológicos efectuados em *sítios* localizados em zonas periféricas da vila – Alto do Pedregal, Camarnal, Paredes, Quinta do Bravo – e, revestindo-se de maior interesse, no Castelo/Porta da Conceição. Neste último, descrito por Azinheira Branco como «elevação sobranceira dominando o meandro do rio»<sup>1</sup>, teria existido um povoado, fortificado ou não, como os dos vizinhos castros da Ota, Pedra de Ouro e Alto do Pedregal.

Nas suas alturas dominantes sobre o rio que lhe corria aos pés, mas também sobre o grande rio que, um pouco mais além, marcava e marca a fronteira entre «a planície, formada pelo complexo detrítico, e a região subserrana dos afloramentos calcáreos...»,<sup>2</sup> esse castro, essa atalaia, reunia condições defensivas de primeira ordem.

Não admira pois que os romanos ao instalarem-se em terras lusas houvessem, também eles, eleito esse mesmo local como castelo ou posto avançado de vigilância, como o sugerem as muitas moedas dos imperadores Trajano, Adriano e António Pio aí encontradas quando se fizeram «algumas obras com que se pensou fazer rosto à invasão francesa»,<sup>3</sup> uma vez que a cidade de *Ierabriga*, nomeada em muitas fontes antigas, situar-se-ia um nada mais a Sul, na área de Paredes e Quinta do Bravo.

---

<sup>1</sup> - Maria Gertrudes de Azinheira Branco – *A Pedra de Ouro (Alenquer): Uma leitura actual da Coleção Hipólito Cabaço*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007, Dissertação de Mestrado em Arqueologia, p. 129.

<sup>2</sup> - *Ibidem*, p. 45.

<sup>3</sup> - Bento Pereira do Carmo citado por Guilherme João Carlos Henriques – *A Vila de Alenquer*, Fac-simile da edição de 1903, Arruda dos Vinhos, Arruda Editora, 2002, p.37.

Relativamente a esta sua localização que a coloca às portas da actual Alenquer, é quase unânime a opinião dos investigadores que se dedicam ao estudo da presença romana na Península Ibérica. Sobre ela escreveu Branco, citando V. G. Mantas:

«Localizada a 30 milhas de *Olisipo*, *Ierabriga* foi, possivelmente, um *vicus* com a função de *mansio* atribuída pela sua posição na rede viária. Esta ficava no traçado de dois dos principais itinerários viários romanos – *Olisipo – Bracara* e *Olisipo-Emerita*. (...) Nesse período o Rio Alenquer era atravessado perto da Quinta do Bravo (...).»<sup>4</sup>

De facto este local tem sido fértil no fornecimento dos mais diversos materiais do período romano que, um pouco ao sabor das circunstâncias, têm sido recolhidos sem que alguma vez se tivesse intentado um trabalho sério de prospecção e escavação. Por aí, no actual bairro de Paredes, antiga *Vila Vedra*, ainda se mantém de pé uma estrutura em pedra que tudo indica ser desse período e que hoje está identificada como sendo uma secção de um antigo aqueduto.

Aceitando a vila de Alenquer como sendo a antiga *Ierabriga*, ou *Hierabriga* como lhe chamava Antonino, alguns estudiosos, a partir deste topónimo terminado em *briga*, atribuem a sua fundação aos *túrdulos* «quinhentos anos antes de Jesus Cristo». <sup>5</sup> Mas se perfilharmos em alcançar as suas mais remotas origens, a partir do seu topónimo, a indicação mais segura que aquele nos fornece, será a que nos remete para *Alan Kerk* ou *Alano Kerk*, Castelo ou Templo dos Alanos, povo que por aqui se teria instalado em 418 antes da nossa era.

Trilhando terrenos mais firmes, sabe-se que em 715, quando os povos provenientes do Norte de África aqui chegaram, o castelo já existia e foi por eles tomado, sendo menos certo o nome que então lhe teriam dado: Teria sido ele *Al-Ain-Keir* <sup>6</sup>que significa *Fonte Sagrada*? Ou *El Haquen* (o Governador), ou ainda *Kana* ( a Terra)? A primeira hipótese afigura-se como a mais ajustada face às inúmeras *fontes* da vila, a segunda tem a particularidade de ser também ela o nome de uma terra no califado de Córdoba e quanto à terceira, não deixa de ser curioso verificar que o topónimo ainda hoje subsiste identificando uma povoação sede de freguesia, neste mesmo concelho, denominada Palhacana<sup>7</sup>.

Após a Reconquista e em consequência da vida difícil nesta *extrema dura* do território, estima-se que o povoamento da região deveria ser escasso, circunstância que teria levado o nosso rei D. Sancho I a tomar medidas que passaram pela escolha e demarcação de terras a distribuir por

---

<sup>4</sup> - Maria Gertrudes de Azinheira Branco – *A Pedra de Ouro (Alenquer): Uma leitura actual da Colecção Hipólito Cabaço*, p. 42.

<sup>5</sup> - Pinho Leal – *Portugal Antigo e Moderno*, Vol. I, Lisboa, Liv. Ed. de Mattos Moreira, 1873, p. 93.

<sup>6</sup> - No condado de Orão, na Argélia, existe uma terra com este nome.

<sup>7</sup> - Fernando A. de Freitas Mota Luso Soares – *A Vila de Alenquer - Ensaio Historiográfico*, Lisboa, Tip. Couto Martins, 1941, p. 5.

colonos francos recém-chegados ao reino, os quais se instalariam em Azambuja, Vila Verde (dos Francos) e Vila Franca, ou, ainda, pela concessão do Paul de Ota aos monges de Alcobaça.

Acompanhando o crescimento demográfico verificado no séc. XIII, também Alenquer e o seu termo se engrandeceram de gentes. No que diz respeito a este último, quatro freguesias rurais são já então assinaladas: Palhacana, Aldeia Galega, Ota e Ventosa. Intra-muros, e porque «à proporção que a riqueza crescia se multiplicavam as freguesias filiais»<sup>8</sup> à primitiva freguesia de Santo Estêvão na *cerca* do castelo (1190) se juntariam as de Santiago (1221), Santa Maria de Triana (1226), Santa Maria da Várzea (1239) e S. Pedro (1242). As datas avançadas dizem respeito às primeiras referências encontradas,<sup>9</sup> sendo interessante verificar que, sem que outras se lhes tivessem juntado, estas cinco freguesias perduraram até à segunda metade do século XIX, quando então ficaram reduzidas às duas em que ainda hoje se divide a vila, Santo Estêvão e Triana.

Sendo possível fazer, sem dificuldade de maior, um cálculo da antiga área amuralhada da vila, vários autores convergem num número que rondará os 4,73 hectares – o mesmo que Ferro na obra já citada lhe atribui - pelo que, aplicando-se os habituais coeficientes, se encontrará uma população residente que se situaria entre os 757 e os 1.646 habitantes.

A vila teve a sua primeira carta de foral em 1212, a qual lhe foi outorgada por D. Sancha, filha de D. Sancho I. Pelo seu teor e pela circunstância de também ela ter sido assinada em Montemor-o-Velho, no mesmo ano em que a daquela vila também o foi, esta carta é, geralmente, tida como do paradigma de Lisboa-Santarém-Coimbra (1179). De facto nela encontramos a mesma pesada carga fiscal onerando os moradores e um bem diversificado elenco de actividades e artigos objecto de pagamento, atributos estes considerados pouco convenientes às populações e susceptíveis de gerarem alguma antipatia, porém «temperados» por uma maior importância e autonomia concedidas às instituições locais que davam corpo ao município.<sup>10</sup>

Com a sua entrega à rainha D. Dulce, consorte de D. Sancho I, entrou Alenquer na *Casa das Rainhas* onde permaneceu até ao advento da monarquia constitucional, salvo esporádicos e curtos períodos que as vicissitudes da governação ou as crises dinásticas determinaram. É disso exemplo o que aconteceu em 1385, quando por carta de Santarém, de 7 de Setembro, o nosso rei D. João I, nitidamente agastado com o comportamento que a vila teve no decorrer da revolução que o conduziu ao poder, ordenou que esta entrasse no termo de Lisboa e que os seus juízes fossem confirmados pelo Senado dessa cidade. Mas, ao que tudo indica, esta determinação real pouco

---

<sup>8</sup> - Albino d'Abranches Freire de Figueiredo – *Memória sobre alguns melhoramentos possíveis da vila e concelho de Alenquer*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1851, p. 6.

<sup>9</sup> - De acordo com: João Pedro Ferro – *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV)*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 77.

<sup>10</sup> - António Matos Reis - *Origens dos Municípios Portugueses*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 172.

duraria, pois consorciando-se o monarca, Alenquer foi de novo doada à rainha, D. Filipa de Lencastre, readquirindo desse modo a sua autonomia face à casa real.

Sobre este episódio, João Pedro Ferro manifesta uma opinião diferente. Declarando desconhecer a data exacta em que Alenquer deixou de estar sob a alçada de Lisboa, opina que nunca o foi em data anterior a 1455, ano em que ainda «surge integrada no seu termo», nem em data posterior a 1495, ano em que, seguramente, «a vila não se contava já entre as cabeças de julgado do termo da capital». Reconhece, porém, que D. Filipa foi sua donatária.<sup>11</sup>

Muito em função da sua estratégica praça de armas, por toda a Idade Média a vila prosperou em riqueza e em habitantes, com as naturais quebras quando dos surtos epidémicos que dramaticamente varreram a Europa e o País. Na lista de *besteiros do conto* de 1421-1422, publicada nas *Ordenações Afonsinas*, a vila de Alenquer, com os seus 25 besteiros, ocupava na lista da Estremadura uma importante 12.<sup>a</sup> posição entre as demais 46 povoações.

## 2.2. Do cômputo de D. Manuel I ao Censo de 1864

No reinado de D. Manuel I, um cômputo da população da vila e do seu termo, dar-nos-ia a conhecer que este último abrangia já doze *vintenas*: Aldeia Gavinha, Azedia, Bairro, Cachoeiras, Carnota, Loureira, Meca, Olhalvo, Pancas, Pé da Serra, Pereiro e Pipa. Montes de Alenquer, actual Aldeia Galega da Merceana, e Vila Verde dos Francos eram, já então, vilas com foral atribuído, logo separadas deste termo.

De acordo com esse cômputo, ainda que incompleto, Alenquer teria, em 1497, no seu termo 649 fogos a que corresponderia um efectivo populacional compreendido entre 3.000 e 4.200 habitantes. Quanto à população residente «na vila e Triana» - a vila saltara o rio e o núcleo populacional de Triana crescera de modo a merecer ser individualizado - situar-se-ia entre 944 e 1332 habitantes de acordo com os 185 fogos registados, aos quais acresceriam, segundo cálculos de Ferro, 38 femininos e 35 de clérigos seculares, perfazendo um total de 258.

O mesmo autor, comparando estes números com os evidenciados pelo numeramento de 1527 que registou um total de 1.259 vizinhos na vila e no termo, correspondendo 337 à população urbana da vila, acaba por concluir que:

«O crescimento total foi portanto de 38%, semelhante aliás ao encontrado através das vintenas.(...) A população aumentou duas vezes mais no termo do que na vila. Esta diferença estará certamente relacionada com a possibilidade de a população crescer muito mais no alfoz do que na parte urbana, onde o espaço disponível limitava o crescimento.

---

<sup>11</sup> - João Pedro Ferro – *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV) - Subsídios para o seu estudo*, p. 222.

Saliente-se ainda que este crescimento total de 38% correspondeu a um período de 30 anos, mais ou menos o de uma geração.».<sup>12</sup>

Um outro autor, António dos Santos Pereira, sobre esta mesma época observa que:

«As cidades, como Évora, Lisboa e Coimbra, e vilas como Alenquer, Tomar e Setúbal tornavam-se modelos de construção nas respectivas áreas de irradiação, generalizando-se o azulejo e o alizar, como alternativa à madeira e à cantaria.».<sup>13</sup>

O mesmo, analisando o «ritmo de crescimento demográfico na Estremadura», dá-nos a conhecer que nas vilas e termos de Aldeia Galega e de Alenquer, a maior percentagem anual de crescimento deu-se em Atouguia das Cabras (2,62), Freixiais (2,46), Pereiro (1,93), Vila de Alenquer (1,89) e Aldeigavinha (1,85).<sup>14</sup>

Este *inquérito* e este *numeramento* mostraram ainda que o crescimento populacional no termo foi significativamente superior na área compreendida entre Olhalvo e Cachoeiras, situando-se por aí o maior número de localidades, sendo inferior entre Olhalvo e Montejunto, uma vez que «nas regiões setentrional e oriental o povoamento era muito mais reduzido, mercê dos próprios condicionamentos naturais: por um lado a Serra de Montejunto, pelo outro as matas da Ota e todo um terreno insalubre e pantanoso a Leste».<sup>15</sup> Esta realidade perduraria até ao século XIX quando, então, as freguesias do denominado *Alto Concelho* reverteram essa situação em função de um mais acentuado desenvolvimento agrícola, nomeadamente da sua viticultura.

Quando se procuram indicadores da importância da vila ao tempo, um que se nos afigura interessante, é aquele que nos dá a conhecer que os procuradores de Alenquer às Cortes tinham assento no sexto banco das casas onde aquelas funcionassem.

No ano de 1527 seria D. João III a ordenar o cadastro populacional do reino, medida ditada por necessidades de ordem administrativa. Segundo esse cadastro, os números de fogos e de habitantes encontrados para Alenquer foram, respectivamente, de 337 e 1.348 na vila, e de 932 e 5.076 no termo,<sup>16</sup> sendo o dos habitantes calculado numa base de 4 habitantes por fogo, um número médio que passaremos a utilizar.

Associada a este *cadastro* ou *numeramento* da população viria a decorrer uma reforma administrativa do território, que, partindo das primitivas seis comarcas medievais, desdobradas em 13 no ano de 1516, nos legou um mapa com seis novas *regiões* ou *províncias*<sup>17</sup> por sua vez

---

<sup>12</sup> - João Pedro Ferro – *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV) – Subsídios para o seu estudo*, p. 96-97.

<sup>13</sup> - António dos Santos Pereira – *Portugal – O Império Urgente (1745-1525)*, Vol.I, Lisboa: Casa da Moeda, 2003, p. 448.

<sup>14</sup> - *Ibidem*, p. 55.

<sup>15</sup> - João Pedro Ferro – *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV) – Subsídios para o seu estudo*, p. 97.

<sup>16</sup> - *Ibidem*, p. 96.

<sup>17</sup> - Eram elas: *Entre-Douro-e-Minho, Tralos Montes, Estremadura, Beira, Entre-Tejo-e-Odiana e Algarve*.

subdivididas em *comarcas* ou *correições*, num total de 27 para todo o território nacional. Na sequência desta reforma, a vila de Alenquer, na *província* da Estremadura, afirmar-se-ia como *cabeça de comarca*, dela dependendo a correição de 18 outras vilas.<sup>18</sup>

Em 1625, uma *Relacion de la antigüedad e particularidades de la noble villa de Alanquer*, descreve esta vila «...abundantíssima de gente, de pão, e vinho, e azeite, frutos de toda a sorte e hortaliça, de coelhos, lebres e perdizes. (...) É, finalmente tão provida e abundante de tudo que o reparte largamente com a cidade de Lisboa e outros muitos lugares».<sup>19</sup>

Sobre a sua administração, diz a mesma:

«Tem 33 oficiais de justiça. Era cabeça de corregimento e provedoria de 22 vilas<sup>20</sup> em que entram Torres Vedras, Sintra e Vila Franca com 3 juizes que se chamam de fora e com a mudança de comarca recebem as gentes notável dano.»<sup>21</sup>

De facto, em 1625, data em que esta obra foi editada, tinha já acontecido uma alteração administrativa que determinara que as vilas de Alenquer e de Torres Vedras se tornassem *cabeças* de jurisdições diferentes, sabendo-se que o «(...) intento, com que se dividiram (...) foi para separar as terras, que pertenciam à Coroa, das que eram do Senhorio da Rainha; e assim se escolheu Torres Vedras para assento da Correição de umas, e Alenquer para Cabeça de Ouvidoria de outras».<sup>22</sup>

Em consequência dessa mudança ocorrida no reinado de Filipe II, Alenquer tornar-se-ia *cabeça* de Ouvidoria, ficando dependentes da sua jurisdição sete vilas que pertenciam à *Casa das Rainhas*: Aldeia Galega da Merceana, Caldas da Rainha, Chamusca, Sintra, Óbidos, Salir do Porto e Ulme.

Voltando à *Relacion de la antigüedad...*, quase como num lamento, dirigido à rainha ( Margarida ) de Castela, nesta obra se diz que, em 470 anos, os moradores de Alenquer não haviam conhecido outro senhorio que o das soberanas, surgindo este desconforto na sequência de uma outra alteração, esta ditada por Filipe III, fazendo doação da vila ao ex-Governador do Reino, o Conde de Salinas, com o título de Marquês de Alenquer.

Como se verificará, ao longo desses anos conturbados, em que a independência do reino face à coroa espanhola esteve em causa, também a vila de Alenquer viveu uma sucessão de

---

<sup>18</sup> - As mesmas que Duarte Nunes de Leão relaciona na sua *Descrição do Reino de Portugal* (1610): Torres Vedras, Enxara dos Cavaleiros, Monte Agraço, Aldeia Galega, Arruda, Vila Verde, Vila Franca de Xira, Alhandra, Castanheira, Mafra, Ericeira, Povos, Sintra, Cascais, Cheleiros, Colares e Belas.

<sup>19</sup> - *Relacion de la antigüedad, y particularidades de la noble villa de Alanquer*, [S.l. : s.n.], p. 2.

<sup>20</sup> - Fala-se aqui em 22 vilas, mas, em 1610, Duarte Nunes de Leão menciona, tão só, 18 vilas, nelas incluindo a de Alenquer.

<sup>21</sup> - *Relacion de la antigüedad, y particularidades de la noble villa de Alanquer*, p. 3.

<sup>22</sup> - D. Luiz Caetano de Lima – *Geografia historica de todos os Estados soberanos de Europa*, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1712, p. 182.

acontecimentos que colocariam à prova a sua administração local, tendo-os ela ultrapassado com muita dignidade.

O primeiro desses acontecimentos teve como principal intérprete D. António, o Prior do Crato, que aclamado rei em Santarém, no dia 19 de Junho de 1580, logo daí se dirigiu a Alenquer, ficando alojado no Convento de S. Francisco. Nessa vetusta casa encontrou-se D. António com o Juiz de Fora da vila, o licenciado António Coelho de Aguiar, «ali presente pela Câmara e em nome dela», com o Sargento-mor Francisco Pereira e com os capitães das companhias de ordenanças, e por todos foi *recebido, aceitado e reconhecido* como verdadeiro Rei e Senhor de Portugal, no dia 22 de Junho de 1580, tal como ficou registado em auto lavrado no *Livro Velho dos Acórdãos da Câmara*.<sup>23</sup>

Ao segundo já fizemos referência, pois tratou-se dessa alteração administrativa que tornou Alenquer *cabeça* de Ouvidoria, ficando dependentes de si as vilas que pertenciam à Casa das Rainhas, medida que foi então entendida pelos alenquerenses como um «notável dano».

Um terceiro, ser-nos-ia revelado por Bento Pereira do Carmo, alenquerense e grande vulto do liberalismo, num seu discurso proferido no dia 13 de Julho de 1821, nas Cortes Constituintes. Aí ao utilizar como exemplo um certo episódio histórico, acabaria também por dar a conhecer como entre o rei espanhol e a Câmara de Alenquer se havia criado um clima que, no mínimo, poderemos considerar pouco amistoso:

«Um dos Filipes tentou aumentar o cabeção das sisas a despeito das solenes promessas feitas em Tomar por Filipe II; e uma das câmaras deste reino ( a da vila de Alenquer ), a quem fez a proposta, respondeu:

“Que sonegar sisas não era pecado, porque sem consentimento das Cortes foram estendidas além do prazo, porque as Cortes as concederam; e que se não convinham na legalidade das que estavam pagando, como era possível convir no seu aumento?”.

Rematavam esta resposta singular com uma sentença, que muito folgaria ver gravada com letras de ouro nos pórticos dos palácios de todos os reis: “Não há rei rico de vassalos pobres, nem amado de vassalos oprimidos”...».<sup>24</sup>

Por último, aquele, também já evocado, que levaria Filipe III a cair no total desagrado da administração alenquerense, quando em 1616 desanexou a vila da *Casa das Rainhas* para dela fazer entrega a D. Diogo da Silva de Mendonça, Conde de Salinas, que então assumiu o título de Marquês de Alenquer. Sobre este episódio, escreveria o prior de Santo Estêvão, Estêvão Mattos nas suas *Respostas de 1758*:

«(...) os moradores desta vila se opuseram fortemente a esta mercê, e a serem dominados por donatário algum com vários requerimentos ao dito rei; para o que mandaram, e sustentaram na Corte de Madrid largo tempo dois

---

<sup>23</sup> - Guilherme João Carlos Henriques – *A Vila de Alenquer*, p. 41.

<sup>24</sup> - Luís Manuel Prado de Azevedo – *Discursos Parlamentares de Oradores Portugueses*, Vol. I, Porto, Escripório da Empreza, 1878, p. 191.

procuradores, pessoas da governança desta vila, contudo foi o dito marquês conservado na posse da dita vila até à aclamação do Senhor Rei D. João 4.º». <sup>25</sup>

Ainda sobre este período e este episódio, abordaremos uma última questão que não será tanto do foro administrativo, mas, provavelmente, a revelação de uma intrigante autoria: Tendo a vila mantido em Madrid dois Procuradores que sustentaram essa demanda junto da Corte de Filipe III, não teriam sido eles os autores da *Relacion de la antigüedad de la noble villa de Alenquer*? Não será esse opúsculo como que uma “peça processual” dessa demanda? Julgamos que sim e a resposta pensamos tê-la encontrado nas *Respostas*, neste caso pela pena do Prior de Santiago, Paulo da Veyga:

«Muita parte do que acima dissemos constará da relação que os procuradores de Alenquer fizeram das antigüidades, e excelências desta vila e que se imprimiu em Madrid em mil seiscentos e vinte (...)». <sup>26</sup>

Confirmando o que acabamos de transcrever, também Bento Pereira do Carmo, nos seus «escritos» publicados pelo «O Alemquerense» a partir de Janeiro de 1889, se refere a esta autoria nos seguintes termos:

«Elegeram-se com efeito procuradores que por conta do povo partiram para Madrid a tratar do negócio; aí imprimiram, em 1621, um memorial, ou manifesto, em que relatavam as excelências da sua pátria, para grangearem a benevolência da Corte e da cidade; mas tudo foi baldado; a revolução de 1640 é quem lhes deferiu o requerimento.» <sup>27</sup>

No início do século XVIII, o P. António Carvalho da Costa na sua *Corographia Portugueza* <sup>28</sup>, de 1706, atribui à vila de Alenquer 554 fogos e 2109 almas, registando o seu termo 1.500 fogos e 5.147 almas. Estes são os mesmos números que, de uma forma mais acessível, encontramos publicados numa outra obra, a *Geografia Histórica* <sup>29</sup> de D. Luiz Caetano de Lima. Aí se diz, também, sobre Alenquer e Torres Vedras que «...ainda não chega a haver cem anos, que os distritos destas duas vilas formavam uma mesma jurisdição», <sup>30</sup> mas que agora a primeira era Ouvidoria e como tal:

«Nela residem um Ouvidor, que também é Provedor, e um Juíz de Fora. O seu governo particular compõe-se de quatro Vereadores, um Escrivão da Câmara, dois Procuradores do Povo, e outros Ministros.

---

<sup>25</sup> - P. José Eduardo Ferreira Martins, dir. lit. e transcrição – *Alenquer 1758 - O Actual Concelho nas Memórias Paroquiais*, p. 29.

<sup>26</sup> - *Ibidem*, p. 50.

<sup>27</sup> - Bento Pereira do Carmo – “Alemquer Histórica” in *O Alemquerense*, n.º 59, (21 de Fevereiro de 1889), p.2.

<sup>28</sup> - P. António Carvalho Costa – *Corographia Portugueza de Descripçam Topografica do Famoso Reyno de Portugal*, Tomo III, Lisboa, Officina Real Deslandesiana, 1712, pp. 53-80.

<sup>29</sup> - D. Luiz Caetano de Lima – *Geografia Historica de Todos os Estados Soberanos da Europa*, pp. 656-7.

<sup>30</sup> - *Ibidem*, p. 182.

A Alcaidaria-mór desta vila anda na Casa de Vasco Fernandes César de Menezes, que depois de Vice-Rei da Índia, se acha Conde de Sabugosa, e Vice-Rei do Brasil, no presente ano de 1734.».<sup>31</sup>

Sendo este um século de Inquéritos que visavam um melhor conhecimento da população do reino, em 1721 um outro foi executado por determinação da *Academia Real de História*, com a supervisão do P. Luiz Cardozo. Os primeiros resultados desse Inquérito só viriam a ser conhecidos em 1747, com a publicação do *Diccionario Geografico*.<sup>32</sup>

Segundo Cardozo, «tem a Vila de Alenquer dentro de si trezentos fogos e neles mil e quinhentos vizinhos. (...) Terá o seu Termo fora da vila oito mil vizinhos».<sup>33</sup> Estes números não diferem muito dos já apresentados por Lima, uma vez que esses se reportam às paróquias, e os de Cardozo não, pelo que não incluíam os lugares, quintas e casais, mas tão só os fogos urbanos. Quanto ao governo da vila, além dos magistrados e funcionários nomeados por Lima, diz-nos ainda Cardozo que nela exerciam os seus cargos, os seguintes «ministros» que completavam o aparelho burocrático, de justiça e militar da vila setecentista:

«(...) um Escrivão da Almotacaria, cinco Tabeliães do Judicial, e três das Notas, um Escrivão dos Usuais, e outro de Sisas, um Juíz dos Órfãos com dois Escrivães, e mais oficiais, um Alcaide, e dois Meirinhos. No militar tem um Capitão-mór, e um Sargento-mór com seis companhias da Ordenança da Vila e do Termo.».<sup>34</sup>

Uma outra obra, esta de 1763 e intitulada *Mappa de Portugal antigo e moderno*,<sup>35</sup> da autoria do P. João Bautista de Castro, atribui a Alenquer 500 fogos urbanos e 1.500 no termo, números demasiado *redondos*, que, todavia, não andarão muito distantes da realidade, a eles correspondendo uma população de cerca de 2.000 habitantes nas paróquias da vila e de 6.000 no seu termo.

Sendo este um trabalho do pós-Terramoto, será interessante compará-lo com outros do mesmo período. João Pedro Ferro<sup>36</sup> reportando-se a um documento intitulado *Mappas de Portugal ou Padrão do Número de Freguesias*, de que foi autor Manuel José Perinlongue, um alto funcionário da administração pombalina, refere que segundo um levantamento da população feito no ano de 1765, cujos resultados surgem tratados nesses *Mappas*, Alenquer teria nas suas paróquias 661 fogos e 2.360 almas, um número que se aproxima ao avançado por Castro, pelo menos no que respeita aos fogos.

---

<sup>31</sup> - D. Luiz Caetano de Lima – *Geografia Historica de Todos os Estados Soberanos da Europa*, p. 185.

<sup>32</sup> - P. Luiz Cardozo – *Diccionario Geografico ou Notícia Historica de todas as cidades villas, lugares...*, Lisboa, Regia Officina Sylviana, 1747.

<sup>33</sup> - *Ibidem*, p. 248.

<sup>34</sup> - P. Luiz Cardozo – *Diccionario Geografico*, p. 257.

<sup>35</sup> - P. João Bautista de Castro – *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*, Lisboa, Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, Tomo III, 1763, p. 7.

<sup>36</sup> - João Pedro Ferro – *A população portuguesa no final do Antigo Regime: 1750-1815*, Lisboa, Presença, 1995.

Também organizado pelo P. Luiz Cardozo, a mando de Sebastião José de Carvalho e Melo, foi o minucioso - 60 perguntas - Inquérito de 1758 que ficaria conhecido como *Respostas*. Nunca chegou a ser publicado na sua totalidade, mas dado o indiscutível interesse de que se revestem as respostas dos párocos, têm elas vindo a ser parcialmente estudadas e publicadas, sempre que neste concelho, ou naquela freguesia, alguém assume essa missão.

Segundo as *Respostas* dos cinco párocos de Alenquer, a vila pombalina que sobreviveu à catástrofe que tão duramente a atingiu, acolhia então no seu interior 1.127 habitantes ( maiores e menores ), sendo 2.345 se levarmos em conta os que habitavam nos mais diversos lugares, casais e quintas dessas paróquias. Sobre os estragos causados pelo grande terramoto, deles disse o pároco de Santo Estêvão:

«Toda a freguesia ficou destruída pelo mesmo terramoto de tal sorte, que só três ou quatro casas ficaram habitáveis e ainda hoje a rua principal se acha quasi toda destroçada.»<sup>37</sup>

Na vizinha paróquia de S. Pedro, também na parte alta da vila, os estragos foram assim descritos:

«Padeceu esta freguesia na vila gravíssima ruína no Terramoto (...): a Igreja paroquial caíu inteiramente, e é preciso edificar-se de novo desde os fundamentos, o que ainda se não tem principiado. A de S. Francisco, e parte dos dormitórios do convento também ficaram quase destruídos, a das freiras também com perigo principalmente no coro, e os dormitórios ameaçando grave ruína (...) também houve muito dano em várias quintas e casas: mas sobretudo nas moradas de casas da vila de que poucas ficaram, que ou inteiramente se não arruinaram, ou ao menos não necessitem de um grande reparo.»<sup>38</sup>

No final do século, em 1798, o País ainda conheceria um último Inquérito, este devido à iniciativa do Intendente-Geral da Polícia de Lisboa, Pina Manique, tendo presidido ao seu lançamento objectivos declaradamente militares, em concreto, a mobilização de recrutas de forma a completar os efectivos dos desfalcados regimentos do reino, isto quando se faziam já ouvir os tambores de guerra.

Ficaria conhecido como *Censo Pina Manique* e foi considerado «uma contagem que atendendo aos meios da época pode considerar-se, tanto quanto possível rigorosa e global».<sup>39</sup> De acordo com ele, a vila de Alenquer tinha então 770 fogos e cerca de 3.080 habitantes, registando o seu termo 2.591 fogos e 7.564 habitantes, daí resultando a obrigação de contribuir para a operação de recrutamento com 104 mancebos. Estes números evidenciam, já, uma certa recuperação relativamente ao estado de calamidade herdado do tremor de terra que tragicamente varreu Lisboa e toda a sua região.

---

<sup>37</sup> - P. José Eduardo Ferreira Martins, dir. lit. e transcrição – *Alenquer 1758 - O Actual Concelho nas Memórias Paroquiais*, p. 31.

<sup>38</sup> - *Ibidem*, p. 42.

<sup>39</sup> - *A população de Portugal em 1798 - O Censo de Pina Manique*, Paris, Centro Cultural Português, 1970, p. 8.

Os dados deste Inquérito encontram-se ainda publicados numa obra de José Cornide, escrita e editada em castelhano, na qual recolhemos, no capítulo inerente à província da Estremadura, uma passagem relativa a Alenquer que consideramos relevante pelo que passamos a citar:

«Militarmente, disse M. du Mourier: A Estremadura portuguesa, foi em todas as guerras o principal objecto das armas espanholas. Esta fértil província pode contribuir com abundância para a subsistência de um exército que morreria de fome em as outras do reino (...) o Tejo possibilita um cómodo transporte até Lisboa (...) o planalto de Santarém e as alturas de Alenquer cobrem Lisboa e nelas se pode fazer uma guerra de postos muito sangrenta.»<sup>40</sup>

Uma abordagem a esta obra deixa-nos convictos de que presidiram à sua elaboração objectivos declaradamente militares, mas o que se nos afigura mais interessante será o enaltecimento do potencial económico de uma província onde a vila de Alenquer ocupava lugar de relevo, merecendo a sua agricultura ser nomeada: «A Estremadura produz trigo, algum milho, muito vinho (...) em Alenquer, Sacavém e Tomar cultivam-se com vantagem muitos olivais».<sup>41</sup>

Valendo os números aqui apresentados relativos à população da vila e do termo de Alenquer o que valem, pois nem sempre nos foi possível encontrar uma referência clara à sua incidência geográfica, elaborou-se o seguinte quadro com que encerramos esta secção:

Ano	Vila		Termo	
	Fogos	Hab.	Fogos	Hab.
1497 (Cômputo)	258	1.332	819	3.406
1527/32 (Numeramento)	337	1.348	1.259	5.076
1706 (Costa/Corographia)	554	2.109	1.500	5.147
1721 (Cardozo/Dicionário)	300	1.500	-	8.000
1758 (Respostas)	284	1.107	2036	7.520
1763 (Bautista de Castro)	500	2.000	1.500	6.000
1765 (Perinlongue/Padrão)	661	2.360	-	-
1798 (Pina Manique)	770	3.080	1.891	7.564

Por toda a primeira metade deste século, os dados sobre a população continuam a ser escassos, encontrando-se justificação para esse panorama desolador no que respeita a iniciativas censitárias, no clima de grande turbulência que então envolveu a vida nacional, em consequência das invasões francesas, e, mais tarde, da guerra civil que opôs liberais e absolutistas.

O primeiro censo do século decorreu em 1801-2 e ficou a dever-se ao futuro Conde de Linhares, o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, não sendo os seus números muito diferentes daqueles que havíamos já encontrado no

<sup>40</sup> - José Cornide – *Estado de Portugal en el año de 1800*, Vol.II, Madrid, Viuda é Hijos de Manuel Tello, 1893-1897, pp. 5-6.

<sup>41</sup> - *Ibidem*, pp. 4-5.

anterior *Censo de Pina Manique*. Segundo este inquérito, a vila de Alenquer albergava 790 fogos e neles habitavam 3.154 almas, e o seu termo com 1.903 fogos era habitado por 7.297 almas.

Neste início de século encontrava-se a rica província da Estremadura dividida em 11 comarcas – Lisboa e termo, Torres Vedras, Alcobaça, Leiria, Ourém, Chão de Couce, Tomar, Santarém, Alenquer, Ribatejo e Setúbal - estando nelas reunidas 2 cidades, 103 vilas e 493 paróquias. Na comarca de Alenquer, que abrangia 55 paróquias e 9.187 fogos, exerciam a sua magistratura quatro *juízes de fora*.

A vila encontrava-se dividida em cinco freguesias, assim ordenadas em função do seu número de fogos: S. Pedro (289), Triana (192), Várzea (142), Santo Estêvão (75) e Santiago (62). No seu termo ficavam as freguesias de Ventosa (284), Ota (52), Palhacana (253), Cachoeiras (113), Vila Nova (78), Paul de Ota (9), Atouguia (203), Olhalvo (106), Cabanas de Torres (71), Cadafais (252), Carnota (245), Espiçandeira (51) e Meca (112).<sup>42</sup>

Na vila de Alenquer exerciam a sua magistratura um *juiz de fora* e quatro *vereadores* que formavam uma *Câmara* com funções administrativas. A esses magistrados superiores, cujos cargos remontam à reforma manuelina, juntava-se ainda o *provedor*, cargo que existiu até 1832, estando ele ligado aos assuntos da fazenda, desempenhava ainda funções semelhantes às que, mais tarde, viriam a ser atribuídas aos *administradores* e aos *procuradores* que chegaram a ser dois.

Sendo também o *juiz de fora* um presidente de Câmara «ex-officio», isso não impedia que os vereadores pudessem deliberar sem a sua presença, contanto que o mesmo fosse disso avisado com antecedência. A esta Câmara competia ainda eleger os *almotacés*, os *juízes* e os *escrivães de vintena*, os dois últimos exercendo a sua autoridade nas aldeias. Segundo Cardozo, teriam chegado a existir no termo de Alenquer 48 *juízes de vintena*.

Com as reformas introduzidas pelo regime constitucional, ficando a dever-se a Mouzinho da Silveira o primeiro ímpeto reformador, surgiram em 1835 os *distritos administrativos* desaparecendo as *províncias* e as *comarcas*. Territorialmente, estes *distritos* correspondiam aos que ainda hoje conhecemos, excepção para o então inexistente de Setúbal e para o de Lamego, cidade que cederia a sua posição a Viseu, face à melhor centralidade que esta última oferecia. A vila de Alenquer ficou, desde logo, pertença do distrito de Lisboa.

Embora a Constituição de 1822 previsse a divisão do reino em Províncias, sem órgãos de administração, e deste ( ilhas adjacentes incluídas ) em *Concelhos* e *Freguesias*, tal reforma só avançaria em 1832 com Mouzinho da Silveira, quando da estadia do Governo liberal em Ponta

---

<sup>42</sup> - *Subsídios para a História da Estatística em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1945. – Nesta obra encontra-se reproduzida em *fac-simile* o trabalho intitulado *Táboas Topográficas e Estatísticas 1801* de Manuel Travaços da Costa Araújo que como oficial maior da Fazenda dirigiu o *Numeramento da Povoação do Reino por Freguesias* ordenado mediante circular de 24 de Julho de 1802.

Delgada. Em consequência, Alenquer, Aldeia Galega da Merceana e Vila Verde dos Francos seriam consagradas como sedes de três dos cerca de 800 concelhos então criados, vindo depois a desaparecer os dois últimos por integração no de Alenquer logo em 1836, pelo *Setembrismo*, quando Passos Manuel, ministro da Fazenda e do Reino, legalmente assim o determinou, considerando que:

«(...) um grande número de pequenos concelhos, os quais pela nulidade dos seus recursos morais e materiais não podem continuar a existir independentes, muito principalmente no actual sistema representativo aonde são muitos os cargos electivos.»<sup>43</sup>

Este desígnio reformador chegaria também aos cargos. Pela publicação do *Código Administrativo* de 31 de Dezembro de 1836 seria criada a figura do *administrador* concelhio e, ainda, a do *regedor* das paróquias. O primeiro herdaria as atribuições cometidas aos *provedores* e parte das que anteriormente eram cometidas aos *juízes de fora* e aos *almotacés*. A sua escolha, inicialmente por lista a que acediam os proprietários concelhios, evoluiria para a nomeação de personalidades vindas de fora. O primeiro *administrador* a ocupar este cargo no concelho de Alenquer seria o doutor Francisco de Paula Gouvêa Pinto.

Por lei datada de 12 de Junho de 1837,<sup>44</sup> ficaria o concelho de Alenquer dividido nas seguintes freguesias: As quatro da vila, Santo Estêvão, Santa Maria da Várzea, S. Pedro e Triana, e as de Atouguia (Abrigada), Cabanas de Torres, Cadafais, Carnota, Espiçandeira, Olhalvo, Ota, Palhacana, Paul de Ota, Santa Quitéria (de Meca) e Vila Nova, mas estamos em crer que a aplicação deste normativo revolucionário não teria vingado, pois poucos anos mais tarde, como veremos, surge-nos de novo notícia de cinco freguesias na vila.

Com o *Código Administrativo* de 1842, de Costa Cabral, a *freguesia* seria excluída do sistema administrativo e o *pároco* tornar-se-ia, por inerência, o presidente da *junta de paróquia*, tornando-se o *regedor* o executante das suas ordens e políticas. Quanto à *câmara municipal*, as suas deliberações passariam a pertencer a um *conselho municipal* no qual tomavam assento os maiores contribuintes do concelho. Este órgão desapareceria com a publicação do *Código Administrativo* de 6 de Maio de 1878, de Rodrigues Sampaio/Fontes Pereira de Melo.

Em 1851, o *administrador* Albino Figueiredo traçava de Alenquer este retrato pouco animador:

«A vila de Alenquer tem chegado a um ponto notável de decadência. A fábrica de algodões, situada dentro dela, e a excelente estrada, que, no lugar do Carregado, comunica esta vila com a estrada que vem de Coimbra a Lisboa, não tem bastado para mudar a sorte, posto que tenham embaraçado a sua marcha progressiva para o

---

<sup>43</sup> - Decreto de 6 de Novembro de 1836, quando foram extintos 498 dos 828 concelhos existente.

<sup>44</sup> - Publicado no *Diário do Governo*, n.º 141 de 17 de Junho de 1837.

aniquilamento. O tempo, não encontrando na sua acção destruidora o trabalho e a indústria do homem, vai reduzindo os edificios a pardieiros, fazendo estes já uma considerável parte da vila.».<sup>45</sup>

Figueiredo, na sua *Memória*, preconizava algumas mudanças e melhoramentos de que a vila carecia. Entre as que se concretizariam constava uma proposta sua visando a redução do número de freguesias da vila, de modo que ficassem tão só duas, Santo Estêvão e Triana, as mesmas que ainda hoje subsistem, já que «cinco freguesias, quatro colegiadas, trinta e um beneficiados e tudo isto rico, era o resultado dos importantes dízimos que pertenciam à igreja de Alenquer», pelo que havia que aliviar os depauperados bolsos dos contribuintes locais.

### 2.3. Do Censo de 1864 ao Estado Novo

De volta à população, assinala-se o primeiro verdadeiro Censo que o país conheceu, o de 1864, que decorreu quando o concelho de Alenquer já tinha a configuração territorial que hoje o define, ou seja, integrando os extintos concelhos de Aldeia Galega da Merceana e de Vila Verde dos Francos e sem as freguesias de Vila Nova da Rainha que passou para Azambuja, a de Cachoeiras que se integrou em Vila Franca de Xira e a de Paul que simplesmente se extinguiu à minguia de habitantes, passando o seu território para a de Ota.

Segundo esse registo censitário, contabilizavam-se no concelho de Alenquer 4.057 fogos e 17.443 habitantes. Destes, 1.010 fogos correspondiam às freguesias da vila, habitando neles 4.368 pessoas. Até ao final do século, regularmente, outros *censos* se seguiram, sendo possível observar no quadro abaixo a evolução dos efectivos populacionais das duas freguesias da vila.

Ano	Habit.	V.	F.	Fogos
1864	4.390	2.311	2.079	1.010
1878	4.884	2.533	2.361	1.139
1890	5.981	3.073	2.908	1.398
1900	6.678	3.302	3.239	1.585

Como se verifica, em cerca de meio século a população residente cresceu em 2.288 habitantes (52,1%), observando-se que o número relativo aos habitantes «varões» cresceu 43,5%, logo abaixo da média dos dois sexos, e o relativo às «fêmeas» 60,1%, este bem acima dessa média. Embora este crescimento não se distancie muito de um padrão observado a nível nacional, será legítimo relacioná-lo com o desenvolvimento industrial da vila alicerçado em dois ramos fabris, o papel e os

---

<sup>45</sup> - Albino d'Abranches Freire de Figueiredo – *Memoria sobre alguns melhoramentos possíveis da villa e concelho de Alenquer*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1851, p. 5.

lanifícios, que empregavam muita mão-de-obra feminina? Pensamos que, ainda que modestamente, isso possa ter acontecido.

Quando comparado com o dos concelhos com que confina, o crescimento populacional do concelho de Alenquer foi, neste período e segundo os mesmos censos, o seguinte:

Ano	Alenquer	Arruda	Azambuja	Cadaval	Sobral	T. Vedras	V.F.Xira
1864	17.443	9.387	7.691	6.774	-	24.268	12.052
1878	19.491	9.545	9.251	8.267	-	27.716	12.981
1890	22.976	6.755	10.409	9.998	4.496	32.269	14.277
1900	24.720	5.499	11.511	10.685	5.751	35.587	15.767
%	41,71%	a)	49,66%	57,73%	-	46,64%	30,82%

a) Perdeu território com a criação do concelho do Sobral e também para o de V. F. Xira.

Ao estabelecermos um termo de comparação entre Alenquer e os concelhos vizinhos do Cadaval e de Azambuja, social e economicamente muito idênticos, verificamos que estes últimos, em igual período, registaram um crescimento populacional superior ao do primeiro.

Quanto ao de Torres Vedras, com uma agricultura pujante, a partir de 1882 passaria a ser servido por uma linha de caminho de ferro - depois da fracassada experiência com o *Larmanjat* entre 1873 e 1875 – melhoramento que viria a beneficiar não só o desenvolvimento industrial e turístico da vila e do concelho, como também o de toda a região do oeste estremenho, não surpreendendo por isso o seu crescimento.

Já no que respeita a Vila Franca de Xira, trata-se, ainda, de um concelho em formação, uma vez que Alhandra, Alverca, Castanheira e Povos, hoje importantes núcleos populacionais, só pouco a pouco nele se foram integrando, pelo que os números registados mostram, essencialmente, as dificuldades que a vila sede teve em crescer e afirmar-se ao longo deste século XIX.

Por outro lado, se analisarmos o quadro abaixo, verificamos que a zona urbana de Alenquer conheceu um crescimento populacional superior ao do seu concelho essencialmente rural, mas que as outras vilas vizinhas também o tiveram, com excepção da de Azambuja.

Tendo Alenquer desenvolvido na sua malha urbana uma importante bolsa industrial que no seu auge, no último quartel do século, dava emprego a mais de um milhar de operários, esse facto justificará o crescimento verificado na vila, mas, por comparação com as vilas e concelhos vizinhos, concluiremos que ele não foi excepcionalmente relevante para o crescimento concelhio.

#### ALENQUER E VILAS VIZINHAS SEDES DE CONCELHO

##### Fogos e População (a)

Vilas	1894	1900	+	%
ALENQUER	1010	1585	575	56,9
	4368	6578	2210	50,6
ARRUDA b)	416	592	176	42,3

	2012	2.286	274	13,6
AZAMBUJA	575	676	101	17,5
	1981	2617	636	32,1
CADAVAL	166	268	102	61,4
	747	1226	479	64,1
T. VEDRAS	1023	1570	547	53,2
	4135	6853	2718	65,7
V. F. XIRA c)	1066	1256	233	21,8
	4065	5517	1452	35,7

a) – População de residência habitual. b) – Estes números revelam a perda de população para o recém-criado concelho do Sobral. c) – V.F.Xira e Povos.

Administrativamente, neste final de século, com o *Código Administrativo* de 17 de Julho de 1886 é estabelecida uma hierarquia de concelhos, surgindo o de Alenquer classificado como um concelho de 2.<sup>a</sup> ordem ( de 15.000 a 40.000 habitantes ), classificação essa que se mantém com o *Código Administrativo* de 1895, uma vez que é sede de comarca ( judicial ). Este último Código, o de 1895, teria vida efémera, e com o novo *Código Administrativo* de 1896 a divisão entre concelhos passaria a ser entre os que tinham mais e menos de 15.000 habitantes, havendo a registar a supressão das *juntas de paróquia*.

Novas e significativas reformas aconteceriam, tão só com a República que, inicialmente, recuperou o *Código* de 1878, mas em 7 de Agosto de 1913 publicaria também o seu primeiro *Código Administrativo*.